



Estado de Roraima

CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Serviço Público Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 13/08/25 ÀS 09.19
Hedaine B. Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE – RR

PORTARIA Nº 08/2025

**Exonera servidora do quadro de pessoal
da Câmara Municipal de Caroebe – RR e
dá outras providências.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE – RR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/CMC/2025, que indeferiu o recurso administrativo interposto por **Luany Araújo de Sousa Alves** e manteve a penalidade de **DEMISSÃO**, nos termos do art. 132, inciso II, c/c art. 138 da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a exclusão da servidora do quadro de pessoal da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a bem do serviço público, a servidora **Luany Araújo de Sousa Alves**, matrícula nº 134-1, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Caroebe – RR.

Art. 2º Esta exoneração decorre de penalidade disciplinar de demissão aplicada em processo administrativo, com fundamento no art. 132, inciso II, c/c art. 138 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Determinar ao setor competente a adoção das seguintes providências:
I – Publicar a presente Portaria no órgão oficial de divulgação da Câmara Municipal;
II – Notificar a interessada, com cópia da decisão e desta Portaria;
III – Atualizar o assentamento funcional e comunicar ao regime previdenciário competente;
IV – Proceder à exclusão da servidora da folha de pagamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caroebe – RR, 12 de agosto de 2025.

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Caroebe – RR

